



Lei nº 1.722/13 de 01 de outubro de 2013.

“Denomina José do Nascimento Caixeta o Paço Municipal do Município de Silvânia.

O Prefeito Municipal de Silvânia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Silvânia APROVOU e o mesmo SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **José do Nascimento Caixeta** o Paço Municipal do Município de Silvânia.

Parágrafo único – A Administração Municipal providenciará no local a instalação das placas denominativas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silvânia-GO, ao 01 dia do mês de outubro de 2013.

José da Silva Faleiro
Prefeito Municipal

Ref.: Projeto de Lei 056/2013

Autora: Alba Stefânia Silva Batista